

RESPOSTA RÁPIDA 13/2013

SOLICITANTE	Juiz de Direito: Dr. Jayme de Oliveira Maia Juizado de Fazenda Pública
NÚMERO DO PROCESSO	
DATA	26/02/2013
SOLICITAÇÃO	<p>“Com o objetivo de subsidiar decisão de antecipação de tutela em ação que tramita por este Juizado de Fazenda Pública, solicito informações sobre o medicamento hidroxycloquina 400mg para tratamento da enfermidade com CID M32.1.”</p> <p>CID M32.1 = lúpus eritematoso sistêmico, com comprometimento de órgãos e sistemas</p>
RESPOSTA	<p>A hidroxycloquina é um medicamento antimalárico, eficaz no tratamento do lúpus eritematoso sistêmico (CID M32.1) e da artrite reumatoide.</p> <p>Pode ser usada para tratar adultos e crianças.</p> <p>É eficaz para melhorar as manifestações cutâneas e articulares do lúpus eritematoso sistêmico (LES) bem como os sintomas constitucionais da doença. Reduzem o risco de reativação da doença e podem, também, atuar de forma a reduzir o comprometimento de alguns órgãos, sobretudo os rins, quando associados aos glucocorticóides e imunossupressores.</p> <p>Há evidências de que reduzem o risco de eventos tromboembólicos dos portadores de LES.</p> <p>Dose recomendada: 200 a 400mg por dia.</p> <p>A hidroxycloquina apresentada em comprimidos de 400mg é disponibilizada pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e pelo SUS.</p>